



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 434/97

**DISPÕE SOBRE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 25 de Novembro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, do lote nº 10 da Quadra nº 38, situado na VILA NOVA, medindo 11,00 x 22,50 mts (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos), ao SR. JOSÉ ANTONIO BEZERRA.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

EM 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANTONIO GOBO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada  
Publicada por  
Afixação em 03.12.97